

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DA EMPRESA POWER EXPERIENCE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. – AUTOS Nº. 0017998-40.2022.8.16.0017–  
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ - 2ª CONVOCAÇÃO  
– 15 DE MARÇO DE 2024**

Aos dias 15 (quinze) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h03min, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Segunda Convocação, os credores da empresa POWER EXPERIENCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., doravante denominada “Recuperanda”, designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0017998-40.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **mov. 58.2**; b) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 07 (sete) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), edição nº 3597, nos termos do art. 36, da LRE.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, tudo por meio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que assessora o conclave, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 2ª Convocação.

CC

VD

AM

JF

GM

MC



Nesse passo, lembrou que em decorrência da r. decisão de seq. 218 dos autos, houve a determinação de que o conclave assemblear se realizasse de modo estritamente virtual nas datas sugeridas pela AJ ao seq. 216 dos autos.

Desta forma, salientou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://www.youtube.com/watch?v=Bp2barOWsEk>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como dos credores devidamente credenciados, que poderiam se manifestar, via voz e texto, inclusive na plataforma digital.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitação do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

O representante da AJ apresentou os membros da mesa composta pelos: (i) advogado da Recuperanda, Dr. Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976; (ii) pela Secretária; (iii) a advogada Ana Luiza Meyer Albiero, OAB/PR 104.254; (iii) e o representante da Administradora Judicial.

Na sequência, o presidente cientificou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato. Assim, a Administradora Judicial declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª convocação, dando seguimento aos itens pautados no edital.

De todo modo, informou que com base no Laudo de Credenciamento fornecido pela empresa ASSEMBLEX, o qual foi apresentado aos credores para visualização e que acompanha esta ata em anexo, foi constatada a ausência de credores da Classe I – Trabalhistas credenciados; o comparecimento de 6 (seis) credores da Classe III - Quirografários, cujos créditos somados representam 91,05% do total dos créditos da classe; e da Classe IV - ME/EPP, credenciou-se 1 (um) credor, o qual representa 0,44% dos créditos relacionados na classe.

CC

VD

AM

TF

GM

me

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY4W H4UHM FQSDE N32L3

Dando prosseguimento, o representante da AJ esclareceu sobre o roteiro do conclave e passou a palavra ao representante da Recuperanda para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

O procurador da Recuperanda, Dr. Alan Mincache, passou a fazer suas considerações, aduzindo que, por questão de ordem, tem como proposta a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com a justificativa de que apresentaria no prazo de 15 (quinze) dias um Modificativo ao PRJ com melhores condições de pagamento as Classes III e IV. Além desta medida, no mesmo prazo de apresentação do modificativo, a empresa irá diligenciar a possibilidade de um financiamento DIP, com o intuito de possibilitar a elaboração de um aditivo ao Plano de Recuperação Judicial com a proposta de eliminação do deságio e diminuição do prazo de pagamento inicialmente proposto para 5 (cinco) ou 7 (sete) anos, bem como possibilitar a apresentação de melhores condições às instituições financeiras, que dependem da análise de comitês internos para apreciação do Plano Recuperacional.

Deste modo, reiterou que fosse colocada em votação a suspensão dos trabalhos do presente conclave pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, para efetivação de negociações.

Diante da proposta apresentada pela Recuperanda, o representante da Administradora Judicial abriu para perguntas e considerações pelos credores, sendo questionado através do *chat* da plataforma *Zoom* pela Dra. Ana Carolina Lima Guedes de Campos, representante da credora SIEMENS, se a eliminação do deságio seria aplicada à Classe Quirografária (III), esclarecendo o procurador da Recuperanda que o objetivo do modificativo seria eliminar o deságio da Classe III - Credores Quirografários e Classe IV - Credores ME/EPP, salientando que ainda não apresentaram o modificativo, pois dependem do sucesso da negociação de DIP para tanto.

Em sequência, o representante da AJ questionou se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do PRJ seria contado em dias úteis ou corridos, sendo esclarecido pelo advogado da Recuperanda que seria 15 (quinze dias) úteis,



CC

VD

AM

JK

GM

me

fixando-se como prazo final para apresentação do modificativo a data de 05/04/2024, e a AGC seria retomada em continuidade a segunda convocação em 15/05/2024, sendo questionado a Assembledx acerca da possibilidade, tendo o representante confirmado a possibilidade de realização do conclave nesta data.

Por fim, o preposto da Caixa Econômica Federal, Sr. Osvaldo Yoshitaka Matsuoka propôs que conste em ata o prazo de juntada do modificativo aos autos e a Dra. Ana Carolina Lima Guedes de Campos propôs a consignação de datas.

Realizados os esclarecimentos necessários, foi dada abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX, esclarecendo aos credores presentes que a moção seria colocada em votação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, qual seja, a maioria simples.

Após, encerrada a votação, a proposta de suspensão restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, por 99,79% dos créditos dos credores presentes e em condições de votar, conforme Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX, que acompanha esta Ata em anexo. Restando fixado, assim, a data de 05/04/2024 para apresentação do Modificativo ao PRJ e a data de 15/05/2024 para a realização da continuidade da AGC.

Por fim, o representante da Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data consignada, 15 (quinze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em Assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: [rjpower@valorconsultores.com.br](mailto:rjpower@valorconsultores.com.br), no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do credor no próximo conclave não implicará em abstenção de voto, ressaltando,

CC

VD

AM

VF

GM

me

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY4W H4UHM FQSDE N32L3

además, que **todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia**, qual seja, o próximo dia 15 (quinze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início do credenciamento às 13h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min, diretamente na plataforma da ASSEMBLEX, salientando que para acesso à plataforma onde se realizará a continuação do conclave, deverá ser utilizado o mesmo link já enviado para esta AGC.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, o representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h56min.

**Assinaturas:**

**Administradora Judicial:**



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

**Secretária:**



Thainá Eloise Gonçalves David, OAB/PR nº 113.256



**Advogado das Recuperandas:**



5





Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976

**Credores – Classe I (Trabalhista)**

*Não havia credores representantes*

**Credores – Classe III (Quirografários)**



SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA

Thalita de Araujo Fonseca - OAB/SP nº 453.673



CABELAUTO CONDUTORES ELETRICOS S/A

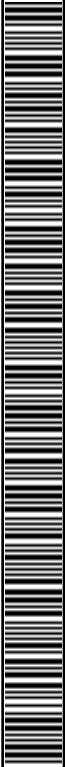
Guilherme Vitorino Moraes – OAB/MG nº 201.873

**Credores – Classe IV (ME/EPP)**



SANDRO MARCOS COBIANCHI – ME

Leandro Munhoz Canedo – OAB/PR nº 76.056



autentique

Autenticação eletrônica 7/8  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 15 mar 2024 às 15:56:41  
Identificação: #3c6b11f9d39a9a7359ddb7224d6be473f83710abe030586c1

## Página de assinaturas

**Cleverson Colombo**  
014.868.059-30  
Signatário

**Thalita Fonseca**  
412.791.388-66  
Signatário

**Thainá David**  
046.157.399-74  
Signatário

**Alan Mincache**  
004.878.229-78  
Signatário

**Guilherme Moraes**  
121.307.516-52  
Signatário

**Leandro Canedo**  
077.425.719-94  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| 15 mar 2024<br>15:07:25 |  | <b>Assemblex LTDA</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)  |
| 15 mar 2024<br>15:08:10 |  | <b>Cleverson Marcel Colombo</b> (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 168.194.161.225 localizado em Maringá - Parana - Brazil          |
| 15 mar 2024<br>15:08:26 |  | <b>Cleverson Marcel Colombo</b> (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 168.194.161.225 localizado em Maringá - Parana - Brazil             |
| 15 mar 2024<br>15:08:04 |  | <b>Thainá Eloise Gonçalves David</b> (E-mail: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 168.194.161.225 localizado em Maringá - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #b833daf4751bf0a19a3b5b6556d1f7fc390094becb3fd2bd27143a969c068092  
<https://valida.ae/3c6b11f9d39a9a7359ddb7224d6be473f83710abe030586c1>





Autenticação eletrônica 8/8  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 15 mar 2024 às 15:56:41  
Identificação: #3c6b11f9d39a9a7359ddb7224d6be473f83710abe030586c1

- 15 mar 2024**  
15:08:50  **Thainá Eloise Gonçalves David** (E-mail: [thaina.eloise@valorconsultores.com.br](mailto:thaina.eloise@valorconsultores.com.br), CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 168.194.161.225 localizado em Maringá - Parana - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:15:01  **Alan Rogerio Mincache** (E-mail: [alanmincache@fmadvoc.com.br](mailto:alanmincache@fmadvoc.com.br), CPF: 004.878.229-78) visualizou este documento por meio do IP 177.173.198.33 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:15:08  **Alan Rogerio Mincache** (E-mail: [alanmincache@fmadvoc.com.br](mailto:alanmincache@fmadvoc.com.br), CPF: 004.878.229-78) assinou este documento por meio do IP 177.173.198.33 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:08:29  **Thalita de Araujo Fonseca** (E-mail: [thalita.fonseca@ldgadogados.com.br](mailto:thalita.fonseca@ldgadogados.com.br), CPF: 412.791.388-66) visualizou este documento por meio do IP 189.79.74.68 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:08:39  **Thalita de Araujo Fonseca** (E-mail: [thalita.fonseca@ldgadogados.com.br](mailto:thalita.fonseca@ldgadogados.com.br), CPF: 412.791.388-66) assinou este documento por meio do IP 189.79.74.68 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:21:17  **Guilherme Vitorino Moraes** (E-mail: [guilherme.moraes@lacerdadinizsena.com.br](mailto:guilherme.moraes@lacerdadinizsena.com.br), CPF: 121.307.516-52) visualizou este documento por meio do IP 177.26.232.153 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:22:10  **Guilherme Vitorino Moraes** (E-mail: [guilherme.moraes@lacerdadinizsena.com.br](mailto:guilherme.moraes@lacerdadinizsena.com.br), CPF: 121.307.516-52) assinou este documento por meio do IP 177.26.232.153 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:55:37  **Leandro Munhoz Canedo** (E-mail: [leandro.canedo@hotmail.com](mailto:leandro.canedo@hotmail.com), CPF: 077.425.719-94) visualizou este documento por meio do IP 143.208.233.109 localizado em Borrazópolis - Parana - Brazil
- 15 mar 2024**  
15:56:41  **Leandro Munhoz Canedo** (E-mail: [leandro.canedo@hotmail.com](mailto:leandro.canedo@hotmail.com), CPF: 077.425.719-94) assinou este documento por meio do IP 143.208.233.109 localizado em Borrazópolis - Parana - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY4W H4UHM FQSDE N32L3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #b833daf4751bf0a19a3b5b6556d1f7fc390094becb3fd2bd27143a969c068092  
<https://valida.ae/3c6b11f9d39a9a7359ddb7224d6be473f83710abe030586c1>

